

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receitas Orçamentárias	Recurso	5.437.866,36	9.922.736,50	
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISQN-Dívida Ativa-Multas e Juros	1002	101,39	300,22
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		126.152,60	196.313,86
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		119.674,79	160.436,38
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		119.674,79	160.436,38
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		119.674,79	160.436,38
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		118.963,54	153.580,47
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas Inspeção, Contr.e Fisc-Principal	1000	118.963,54	153.580,47
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa		196,31	196,31
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mu	1000	196,31	196,31
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid		405,45	5.444,69
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas Inspeção, Contr.e Fisc-Dívida Ativa	1000	405,45	5.444,69
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid		109,49	1.214,91
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Div	1000	109,49	1.214,91
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.477,81	35.877,48
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.477,81	35.877,48
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.477,81	35.877,48
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		5.157,08	32.195,16
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas Prestação de Serviços-Principal	1000	5.157,08	32.195,16
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		4,00	16,56
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Jun	1000	4,00	16,56
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		1.039,68	3.013,10
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa-	1000	1.039,68	3.013,10
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M		277,05	652,66
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1000	277,05	652,66
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		39.057,70	56.903,42
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb		39.057,70	56.903,42
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã		39.057,70	56.903,42
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina		39.057,70	56.903,42
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP-Principal	1008	39.057,70	56.903,42
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		31.581,46	63.998,91
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.615,43	3.374,15
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		1.615,43	3.374,15
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do [1.615,43	3.374,15
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão dc		1.615,43	3.370,12
4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1000	1.615,43	3.370,12
4.1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão dc		0,00	4,03
4.1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1000	0,00	4,03
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculad		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remun.Dep.Banc.Vinculados FUNDEB		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.10	Remun.Dep.Banc-Fundeb 60%	1018	1.828,18	2.807,96
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun.Dep.Banc.Vinculados FNDE		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.12	Remun.Dep.Banc-Salário Educação	1036	496,57	922,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.13	Remun.Dep.Banc-Pdde	1037	6,04	22,23
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.14	Remun.Dep.Banc-Pnae	1037	160,25	358,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.15	Remun.Dep.Banc-Pnate	1037	29,98	30,24
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.34	Remun.Dep.Banc-Conv/EFR	1037	130,78	271,38
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.37	Remun.Dep.Banc-PAC 2 Madre Paulina	1037	2,87	5,91
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.39	Remun.Dep.Banc-Creche	1037	147,90	304,98
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.43	Remun.Dep.Banc-FNDE Infantil	1037	8,70	17,94
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remun.Dep.Banc.Vinculados FNAS		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Banc-Igd-M/Pbf	1035	74,94	143,87
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Banc-Igd/Suas	1035	24,96	52,72
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Banc-Cras/Paif-Piso Fixo	1035	26,94	55,54

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias		Recurso	5.437.866,36	9.922.736,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Banc-Cras/Scfv/Piso Variável	1035	284,76	703,27
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Remun.Dep.Banc-Creas/Paefi-Piso Fixo	1035	119,91	209,28
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Remun.Dep.Banc-Creas/Pse-Piso Transição	1035	0,00	24,15
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Remun.Dep.Banc-Piso Alta Complex I	1035	519,40	1.096,82
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.44	Remun.Dep.Banc-BPC Escola	1035	3,49	7,19
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.46	Remun.Dep.Banc-FEAS	1034	93,87	133,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.47	Remun.Dep.Banc-Conv/Pavi.Asfáltica	1064	-59,68	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.48	Remun.Dep.Banc-Conv/Alarg.Pav.Vias.Urb	1034	-380,70	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun.Dep.Banc.Vinculados EDUCAÇÃO.		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.23	Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See	1062	15,19	68,68
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.24	Remun.Dep.Banc-Alienações/Educação	1087	106,82	220,27
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun.Dep.Banc-FMS		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.10	Remun.Dep.Banc-Atenção Básica	1038	800,81	1.861,28
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.11	Remun.Dep.Banc-Alta Complexidade	1038	796,91	1.827,27
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.12	Remun.Dep.Banc-Samu	1038	14,91	37,29
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.13	Remun.Dep.Banc-Vigilância em Saúde	1038	97,94	3.447,63
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.14	Remun.Dep.Banc-Farmácia Básica	1038	23,29	50,80
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.15	Remun.Dep.Banc-Ses	1067	532,34	1.026,70
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.16	Remun.Dep.Banc-Ações	1002	26,14	109,78
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun.Dep.Banc.Vinculados Outros		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.25	Remun.Dep.Banc-Fe	1039	342,48	646,49
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.26	Remun.Dep.Banc-Cide	1007	130,79	6.624,66
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.27	Remun.Dep.Banc-Multas/Pm	1010	21,73	86,71
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.28	Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp	1011	72,18	147,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.29	Remun.Dep.Banc-Multas/Município	1012	148,34	292,06
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.30	Remun.Dep.Banc-Alienações/Outros	1089	114,28	294,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.32	Remun.Dep.Banc-Conv/Serviços	1064	2,15	4,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.36	Remun.Dep.Banc-Conv/SC Rural	1064	18,65	577,22
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.38	Remun.Dep.Banc-Conv/Combustíveis	1064	210,32	433,69
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.40	Remun.Dep.Banc-Conv.Asf/Regina	1064	418,23	862,42
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.41	Remun.Dep.Banc-Conv.Veic/Equip	1064	0,15	167,41
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.42	Remun.Dep.Banc-Conv.Asf/João Goulart	1064	0,08	0,16
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.45	Remun.Dep.Banc-Conv/Pá Car	1064	670,69	1.365,82
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.46	Remun.Dep.Banc-Conv/Pav.Asfáltica	1064	115,87	115,87
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.47	Remun.Dep.Banc-Conv/Ponte	1034	230,12	230,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remun.Dep.Banc-Não Vinculados		29.966,03	60.624,76
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.31	Remun.Dep.Banc-Outros	1000	21.536,46	32.958,18
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		60,00	60,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária		60,00	60,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		60,00	60,00
4.1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1000	60,00	60,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		144,60	168,71
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		144,60	168,71
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		144,60	168,71
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		144,60	168,71
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa		79,91	102,91
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1000	79,91	102,91
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		64,69	65,80
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	64,69	65,80
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		5.220.918,02	9.977.733,15
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.184.547,29	3.980.793,59
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		2.184.547,29	3.980.793,59
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		1.063.770,63	2.378.497,83
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		1.063.727,07	2.378.422,18
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		1.063.727,07	2.378.422,18
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1000	563.775,34	1.260.563,74
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1001	287.206,32	642.174,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias		Recurso	5.437.866,36	9.922.736,50
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1002	212.745,41	475.684,44
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori		43,56	75,65
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territc		43,56	75,65
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1000	23,08	40,09
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1001	11,76	20,42
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1002	8,72	15,14
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		15.601,52	31.060,60
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		15.601,52	31.060,60
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -		15.601,52	31.060,60
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do FEP-Principal	1039	15.601,52	31.060,60
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		965.186,20	1.328.200,23
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa		965.186,20	1.328.200,23
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de S		965.186,20	1.328.200,23
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf.Rec.SUS/Atenção Básica		481.103,13	533.306,79
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Transf.Rec.SUS/PAB FIXO		481.103,13	533.306,79
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.17	Pab Fixo	1038	92.571,66	144.775,32
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Transf.Rec.SUS/Atenção Básica		481.103,13	533.306,79
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.18	Agentes Comunitários-Acs	1038	53.640,60	53.640,60
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.19	Saúde Bucal-Sb	1038	22.500,00	22.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.20	Incentivo Academia de Saúde-Rab-Acad	1038	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.25	Piso de Atenção Básica Variável-PAB	1038	224.382,00	224.382,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.26	Apoio Financeiro Extraordinário-AFM	1038	73.008,87	73.008,87
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf.Rec.SUS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD		461.998,36	764.339,18
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Teto Média e Alta Complexidade	1038	461.998,36	764.339,18
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Teto Samu	1038	461.998,36	764.339,18
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf.Rec.SUS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.613,86	14.847,97
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Transf.Rec.SUS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.613,86	14.847,97
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.25	Piso Fixo em Vigilância em Saúde-Pfvs	1038	8.335,49	11.569,60
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.26	Inc.Pontuais em Vigilância em Saúde-lpvs	1038	3.176,97	3.176,97
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.28	Inc.as Ações Vig.Prev.Pvvs	1038	101,40	101,40
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Transf.Rec.SUS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.613,86	14.847,97
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf.Rec.SUS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC		10.470,85	15.706,29
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Transf.Rec.SUS/BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FAF		10.470,85	15.706,29
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.32	Assistência Farmacêutica Básica.	1038	10.470,85	15.706,29
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:		32.063,54	33.493,54
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A		32.063,54	33.493,54
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		32.063,54	33.493,54
4.1.7.1.8.04.1.1.01.04.00	Transf.Fnas/Igd/Suas	1035	2.860,00	4.290,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências Fuinanceiras aos Municípios-AFM		29.203,54	29.203,54
4.1.7.1.8.04.1.1.06.01.00	Aucilio Financeiro Especial-AFM	1035	29.203,54	29.203,54
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		101.406,14	196.509,23
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		66.656,53	161.759,62
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		66.656,53	161.759,62
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	1036	66.656,53	161.759,62
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		21.684,80	21.684,80
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro		21.684,80	21.684,80
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde/Pnae-Principal	1037	21.684,80	21.684,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		13.064,81	13.064,81
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro		13.064,81	13.064,81
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde/Pnate-Principal	1037	13.064,81	13.064,81
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.		6.519,26	13.032,16
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração –		6.519,26	13.032,16
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração		6.519,26	13.032,16
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência do ICMS Desoneração-Principal	1000	4.987,23	8.439,07
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência do ICMS Desoneração-Principal	1001	880,10	2.638,58
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência do ICMS Desoneração-Principal	1002	651,93	1.954,51
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		2.388.911,30	4.669.549,01

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias	Recurso	5.437.866,36	9.922.736,50
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.388.911,30	4.669.549,01
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.214.704,71	4.439.580,35
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.967.817,49	4.024.863,96
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.967.817,49	4.024.863,96
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal 1000	1.042.943,29	2.133.177,93
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal 1001	531.310,71	1.086.713,25
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal 1002	393.563,49	804.972,78
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	212.227,54	346.706,32
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	212.227,54	346.706,32
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal 1000	112.480,62	183.754,38
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal 1001	57.301,43	93.610,69
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal 1002	42.445,49	69.341,25
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.071,66	62.422,05
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.071,66	62.422,05
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal 1000	15.407,97	33.083,65
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal 1001	7.849,35	16.853,97
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal 1002	5.814,34	12.484,43
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.588,02	5.588,02
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.588,02	5.588,02
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Cide-Principal 1007	5.588,02	5.588,02
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	23,30
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	0,00	23,30
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso 1000	0,00	23,30
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	67.477,62	95.141,43
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	67.477,62	95.141,43
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	67.477,62	95.141,43
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	46.950,00	64.350,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.09.00	Saúde Bucal-SB 1067	46.950,00	64.350,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	12.083,36	18.125,04
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	12.083,36	18.125,04
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.20	Incentivo Hospitalar 1067	12.083,36	18.125,04
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	8.444,26	12.666,39
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	8.444,26	12.666,39
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.30	Assistência Farmacêutica Básica 1067	8.444,26	12.666,39
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito	106.728,97	134.803,93
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	46.062,00	46.062,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	46.062,00	46.062,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transf.de Convênio Transporte Escolar/Estado 1062	46.062,00	46.062,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.666,97	88.741,93
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	60.666,97	88.741,93
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Transf.Convênio Detran/Pm SC 1010	6.289,33	9.436,17
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Transf.Convênio Detran/Ssp SC 1011	6.289,33	9.436,17
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Transf.Convênio Detran/Município 1012	6.773,09	10.162,00
4.1.7.2.8.10.9.1.04.00.00	Transf.Convênio SST/FEAS SC ATENÇÃO BÁSICA 1034	0,00	18.392,37
4.1.7.2.8.10.9.1.05.00.00	Transf.Convênio SST/FEAS SC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1034	41.315,22	41.315,22
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	646.484,43	1.326.415,55
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas	646.484,43	1.326.415,55
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	646.484,43	1.326.415,55
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	646.484,43	1.326.415,55
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	646.484,43	1.326.415,55
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf.de Recursos do Fundeb 60% 1018	452.539,09	928.490,86
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf.de Recursos do Fundeb 40% 1019	193.945,34	397.924,69
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	975,00	975,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	975,00	975,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	975,00	975,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.01	Transferências de Pessoas Físicas - FIA 0000	975,00	975,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19.054,38	60.036,87

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias		Recurso	5.437.866,36	9.922.736,50
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		18.050,35	57.760,08
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		18.050,35	57.760,08
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		18.050,35	57.760,08
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		18.050,35	57.760,08
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		18.050,35	57.760,08
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições-Principal	1000	18.050,35	57.760,08
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.004,03	2.276,79
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.004,03	2.276,79
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.004,03	2.276,79
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		24,00	71,30
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	1000	24,00	71,30
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		90,87	189,69
4.1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	1000	90,87	189,69
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		791,99	1.800,98
4.1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	1000	791,99	1.800,98
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas		97,17	214,82
4.1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e	1000	97,17	214,82
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		276.841,08	309.934,65
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		12.374,09	27.761,14
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		12.374,09	27.761,14
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		12.374,09	27.761,14
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Princip		12.374,09	27.761,14
4.2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Empréstimos Contratuais-Principal	1000	12.374,09	27.761,14
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		264.466,99	282.173,51
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		264.466,99	264.466,99
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		264.466,99	264.466,99
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		264.466,99	264.466,99
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		264.466,99	264.466,99
4.2.4.1.8.99.1.0.01.00.00	Transf.SEDEC Ministério Integração	1034	264.466,99	264.466,99
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		0,00	17.706,52
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas		0,00	17.706,52
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	17.706,52
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	17.706,52
4.2.4.2.8.99.1.0.01.00.00	Transf.CREAS/Inv	1034	0,00	17.706,52
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM		-655.881,26	-1.365.104,55
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-655.881,26	-1.365.104,55
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-655.881,26	-1.365.104,55
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-214.057,91	-478.305,88
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-214.057,91	-478.305,88
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-212.754,07	-475.699,46
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		-212.745,37	-475.684,35
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi		-212.745,37	-475.684,35
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1001	-212.745,37	-475.684,35
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal		-8,70	-15,11
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1001	-8,70	-15,11
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência do ICMS Desoneração		-1.303,84	-2.606,42
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência do ICMS Desoneração		-1.303,84	-2.606,42
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência do ICMS Desoneração - Principal	1001	-1.303,84	-2.606,42
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		-441.823,35	-886.798,67
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		-441.823,35	-886.798,67
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-441.823,35	-886.798,67
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-393.563,31	-804.972,45
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-393.563,31	-804.972,45
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal	1001	-393.563,31	-804.972,45
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-42.445,32	-69.340,93
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-42.445,32	-69.340,93

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias	Recurso	5.437.866,36	9.922.736,50
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	1001	-42.445,32	-69.340,93
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.814,72	-12.485,29
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.814,72	-12.485,29
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	1001	-5.814,72	-12.485,29
Receita Extra Orçamentária	Recurso	0,00	0,00
	Total Geral :	5.437.866,36	9.922.736,50

Quilombo, 11/05/2018

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1